
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA Nº 086, 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Clarice Marilaine da Silva	a partir do dia 27/01 a 25/02/2020
Deisi Cristina Soares Pereira	a partir do dia 10/02 a 10/03/2020
Mauri Carlos Schultz	a partir do dia 17/02 a 17/03/2020
Nelson Maier Scheer	a partir do dia 17/02 a 17/03/2020
Rubiana Donizetti Inácio da Silva	a partir do dia 30/01 a 28/02/2020
Silvio Luiz Delalibera	a partir do dia 02/03 a 31/03/2020

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração